



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR, A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ediclea Pastori Nunes	Professor do Ensino Infantil/Fundamental Nível B	26468-1	10/02/2024 a 09/02/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal